



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS**

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA**

I – O Presidente da Comissão de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de Minas Gerais TORNA PÚBLICO, a todos quantos possa interessar, que procederá à eliminação de documentos da Administração Judiciária, provenientes da Atividade Forense, conforme determinações contidas na Resolução CJF nº 23/2008 e Portaria/PRESI/CENAG nº 413, de 30/09/2011.

II – O descarte de documentos da Seção Judiciária de Minas Gerais eliminará os documentos que estão com o prazo de guarda devidamente cumprido, conforme definido no Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal – PCTT, instituído pela Resolução nº 23/2008 do CJF.

III - Os documentos indicados à eliminação são Guias de Controle de Petições Protocolizadas (1999 a 2006), Cópias de Auto de Penhora (2003 a 2008), Guias de Mandados Devolvidos às Varas (2003 a 2005), Guias de Mandados Entregues aos Oficiais de Justiça (2003 a 2005) e Guias de Mandados Enviados à CEMAN (2003 a 2006).

IV – A relação dos documentos a serem eliminados, bem como a íntegra do presente edital, ficará à disposição dos interessados, na Internet, no sítio da Justiça Federal de Minas Gerais ([www.mg.trf1.jus.br](http://www.mg.trf1.jus.br)) pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de publicação deste.

V – Dos documentos eliminados será mantido registro no Processo Administrativo nº 1.205/2012, que conterà informações acerca da sua destinação.

VI – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de Minas Gerais.

VII – No dia 12 de abril de 2012 será iniciada a fragmentação dos documentos da Administração Judiciária indicados à eliminação.

VIII – Encerrada a etapa de fragmentação dos documentos da Administração Judiciária, serão lavrados os Termos de Doação do papel fragmentado com a respectiva entrega à instituição de catadores de materiais recicláveis selecionada pelo Processo Administrativo nº 7.227/2011.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2012.

**Juiz Federal EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho**  
Presidente da Comissão de Avaliação e Gestão Documental  
da Justiça Federal de Primeiro Grau